

Justiça do Rio proíbe óticas de fazer exames e receitas de lentes

Apenas médicos podem promover exames oftalmológicos e emitir receitas de óculos e lentes de contato. Com esse entendimento, a 2ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes concedeu, na última segunda-feira (25/1), tutela de urgência para proibir duas óticas da cidade de exercer as atividades de atendimento, exame e quaisquer prescrições de receitas.

Piqsels/Reprodução



Juiz de Campos dos Goytacazes proíbe óticas de fazer exames e receitas de óculos e lentes
Piqsels/Reprodução

O juiz Rodrigo Moreira Alves afirmou que os documentos apresentados pelo Ministério Público contêm "indícios claros" de exercício ilegal da medicina por optometristas. Isso por meio da realização de exames oftalmológicos e emissão de receitas com prescrição de lentes, atos exclusivos de profissional graduado em medicina, com o devido registro no conselho regional.

Para o julgador, a atividade das óticas pode causar risco à saúde da população, já que não se pode precisar "quais grupos de pessoas serão atendidas e em qual nível se pode atrapalhar o diagnóstico das demais doenças oftalmológicas".

O juiz também proibiu as óticas de promover qualquer oferta, publicidade, promoção, ou, ainda, atendimento de clientes que resultem em consultas e exames feitos por optometristas. Alves fixou multa de R\$ 3 mil para cada ato que desrespeitar a decisão.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0001526-23.2021.8.19.0014

Date Created

29/01/2021